



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CCII (DUCENTÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**
3 **CRMV- PBXX**

4 Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a CCII (Ducentésima
5 Segunda) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho no Atlântico Praia Hotel, situado na Av. Almirante
6 Tamandaré nº XX Tambaú em João Pessoa/PB, onde estiveram presentes os membros da Diretoria
7 Executiva: o Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 - Presidente, a Méd. Vet.
8 Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV- PB Nº 00729 – Secretária Geral, a Méd. Vet. Elisiane Marques
9 Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 – Tesoureira e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados
10 Conselheiros Titulares: o Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet.
11 Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB Nº 0955, a Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque –
12 CRMV-PB nº 00960, o Méd. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB nº 01232, o Méd. Vet. Wlamir
13 Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752 e o Zootecnicista Wendell José de Lima Melo – CRMV- 0252Z. Dos
14 Conselheiros Suplentes: a Med. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB Nº 0693, o Méd. Vet.
15 Luciano Diniz – CRMV-PB nº 0667, do Méd. Vet. Louis Elvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569 e o
16 Méd. Vet. Otavio Brillhante – CRMV-PB nº 0535. Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros
17 Suplentes: o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV- PB nº 00827 e a Méd. Vet. Samara Lucy da
18 Silva– CRMV-PB nº 0871 por motivos de trabalho e do Vice – Presidente o Zoot. Severino Gonzaga Neto
19 - CRMV-PB Nº 00208Z por motivo de licenciamento eleitoral do CCA/UFPB. **I - ABERTURA DOS**
20 **TRABALHOS**: O presidente saudou os presentes e deu por aberta a CCII (Ducentésima Segunda) Sessão
21 Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Iniciando
22 com a leitura e aprovação da ata da CCI (Ducentésima Primeira) Sessão Plenária ordinária deste
23 Conselho. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência**: Iniciou agradecendo a presença dos
24 Conselheiros Titulares e Suplentes, enfatizando a importância dos mesmos na ultima plenária de 2016.
25 Falou do evento que o Conselho irá realizar este mês para pessoa jurídica, que até o momento todos os
26 eventos tem sido para pessoa física e que também deveríamos olhar para estabelecimentos que são
27 registrados no CRMV-PB. **Da Vice-presidência: Não Houve. Da Secretária Geral**: Agradeceu ao
28 Conselheiro Titular Wendell Lima pela solicitação da ata por email e pelas correções, aproveitou também
29 para dizer a todos que a pauta não é enviada ao email dos membros por que a mesma é concluída pouco
30 antes da plenária por motivos de ainda ter assuntos que possam chegar momentos antes do seu
31 fechamento. **Da Tesouraria: Não Houve. Dos Conselheiros**: O Conselheiro efetivo Danilo Tancler disse
32 que agora era oficial a sua transferência a Universidade de São Carlos e será publicado em diário oficial,
33 mas que demorará alguns meses para seu afastamento definitivo. O Conselheiro efetivo Wendell Lima
34 falou aos presentes sobre uma Consulta Pública aberta pelo CFMV sobre RT em ambientes aquáticos. **III**
35 **– ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de Natureza Administrativa – 3.1.1 –Ofício Circular nº**
36 **068/2016/CFMV-PR – Para conhecimento de todos, já foi enviado ao CFMV. 3.1.2 – Calendário 2017**
37 **(Aprovação Final) – Foi novamente visto as datas para conhecimento de todos. APROVADO POR**
38 **UNANIMIDADE. 3.1.3 – Email aos Médicos Veterinários da PB: “Valorização Profissional” – O email**
39 **foi lido pelo Presidente e em seguida abriu para o Plenário se manifestar sobre propostas. Proposta 1 – A**
40 **Conselheira Suplente Débora Rochelly sugeriu uma campanha de valorização profissional através de uma**
41 **cartilha na mídia para informações sobre a importância do Médico Veterinário e Zootecnicista no setor**
42 **público e privado. Proposta 2 – O Conselheiro Titular Hamilton Botelho sugeriu emitir um alerta através**
43 **das mídias sobre a importância e valorização importância do Médico Veterinário e Zootecnicista no setor**
44 **público e privado. Aberta a votação, a proposta 2 foi a vencedora. 3.1.4 – Apoio ao III SIMGEAS –**
45 **Simpósio do Grupo de Estudos em Animais Silvestres - UFS – colocado em votação: 3 votos a favor, 1**
46 **abstenção e 4 contra. Com 4 votos contra, o pedido foi negado. 3.1.5 – Ofício nº01/2016 – Inclusão da**
47 **observância da Lei 5.550/68 nos documentos do CRMV-PB – Já foi solicitado ao setor de fiscalização.**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

48 **3.1.6** – Ofício nº01/2016 – Solicitação de Capacitação dos funcionários e colaboradores do CRMV-PB à
49 luz da lei 5550/68 – Será solicitado ao CFMV treinamento para todos os setores. **3.1.7.** - Processo
50 Administrativo nº 2019/2016 - Denúncia contra Reginaldo Kleber – Foi lido pelo Presidente e já foi
51 anexado pelo Assessor Jurídico do Conselho uma queixa crime ao processo e será enviado ao Ministério
52 Público – MP, Ministério da Agricultura – MAPA e Secretária da Agricultura da Paraíba – SEDAP com
53 cópia ao Médico Veterinário denunciante. O Conselheiro Titular Wlamir Silva e Silva falou que a prática
54 denunciada pelo colega é comum na USAV do Município de Guarabira – PB. **3.2 PROCESSOS DE**
55 **NATUREZA ADMINISTRATIVA:** **3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos**
56 **processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física:**
57 **Processo nº 1954/2016** – Méd. Vet. Jéssika Assis Ferreira Gadelha – Substituição da Carteira Provisória
58 para Prima - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 2040/2016** – Méd. Vet. Shirley Patrícia Lino
59 Pereira – Inscrição - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 2044/2016** – Méd. Vet. Ítalo Democrito
60 Santos Coelho – Substituição da Carteira Provisória para Prima - **Aprovado por unanimidade.** **Processo**
61 **nº 2047/2016** – Méd. Vet. Hélio Domingos Pereira – Inscrição - **Aprovado por unanimidade.** **Processo**
62 **nº 2051/2016** – Méd. Vet. Maria da Conceição Gonçalves Macêdo – Inscrição - **Aprovado por**
63 **unanimidade.** **Processo nº 2083/2016** – Méd. Vet. Thais Ferreira Feitosa – Inscrição - **Aprovado por**
64 **unanimidade.** **Processo nº 2095/2016** – Méd. Vet. Carlos Giordânio Maia Costa – Transferência do
65 CRMV-RN; **Processo nº 2130/2016** – Méd. Vet. Hermano de Vasconcelos Pina – Inscrição - **Aprovado**
66 **por unanimidade.** **Processo nº 2131/2016** – Méd. Vet. Sabrina Candido Trajano – Reativação de
67 Inscrição - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 2137/2016** – Méd. Vet. Suelton Lacerda de Oliveira
68 – Inscrição - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 2156/2016** – Méd. Vet. Lígia Maria Gomes
69 Barreto – Inscrição - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 2173/2016** – Méd. Vet. Rosana do
70 Nascimento Ribeiro – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** **Pessoa Jurídica:** **Processo nº**
71 **203/2016** – Maria da Salete Souza Camilo – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº**
72 **824/2016** – Ivandro Santos Silva – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 1479/2016** - Luiz
73 Ferreira da Silva Filho – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 1529/2016** – Hípica Thuany
74 Esporte Equestre LTDA – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 1535/2016** – Sebastião
75 Junior Oliveira de Araújo – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 1553/2016** – Caio de
76 Paiva Chadad – Registro – FALTOU A DECLARAÇÃO DO CRMV COM A CARGA HORARIA -
77 **NÃO APROVADO.** **Processo nº 1562/2016** – Otacílio Gonçalves – Registro - **Aprovado por**
78 **unanimidade.** **Processo nº 1570/2016** – Suimey Pereira dos Santos – Registro – **Aprovado por**
79 **unanimidade.** **Processo nº 1900/2016** – Tassio Tony Pinheiro de Oliveira – Registro - **Aprovado por**
80 **unanimidade.** **Processo nº 1906/2016** – Gerson Cesar Coelho - ME – Registro – CORRIGIR AS
81 ATIVIDADES DO RT – **NÃO APROVADO.** **Processo nº 1942/2016** – Lucas Pessoa Batista dos Santos
82 – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 1958/2016** – Luciano Matias dos Santos – Registro
83 - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 1970/2016** – Arline Feitosa Bezerra dos Santos – Registro -
84 **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 1997/2016** – Ilda Belo Mandu – Registro - **Aprovado por**
85 **unanimidade.** **Processo nº 2008/2016** – Amadeu Nunes Fonseca – Responsabilidade Técnica - **Aprovado**
86 **por unanimidade.** **Processo nº 2016/2016** – Maria de Fátima Lopes Barreto – Registro - **Aprovado por**
87 **unanimidade.** **Processo nº 2017/2016** – Carlos Alberto da Cunha Gomes – Registro - **Aprovado por**
88 **unanimidade.** **Processo nº 2041/2016** – Maria Risemia de Sousa – Registro - **Aprovado por**
89 **unanimidade.** **Processo nº 2043/2016** – SEACRE – Ser. De Assess. Em Recursos Humanos e Educ. Prof.
90 Técnico – Responsabilidade Técnica – **RT IRREGULAR (DÉBITO).** **Processo nº 2048/2016** – A S
91 Costa Comércio de Rações LTDA – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº 2049/2016** –
92 M&A Comércio de Rações e Acessórios LTDA – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº**
93 **2050/2016** – Andriza Ramos Lustosa de Lima – Registro - **Aprovado por unanimidade.** **Processo nº**
94 **2054/2016** – Lebom Alimentos S/A – Responsabilidade Técnica – **SITUAÇÃO IRREGULAR.** **Processo**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

95 nº 2058/2016 – Joanita Pereira da Silva – ME–Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
96 2074/2016 – José Gilvando Arruda de Melo–Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
97 2090/2016 – COPAF – Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar – Responsabilidade
98 Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 2098/2016 – Sebastião de Araújo Pereira–Registro -
99 **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 2133/2016 – Associação Regional de Criadores de Animais
100 Produtores de Leite – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 2168/2016 – Vinicius Mamede
101 dos Santos - ME – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 2176/2016 –Bonanza
102 Supermercados LTDA– Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 2177/2016
103 –Bonanza Supermercados LTDA– Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
104 2178/2016 –Bonanza Supermercados LTDA– Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.**
105 Processo nº 2179/2016 –Bonanza Supermercados LTDA– Responsabilidade Técnica - **Aprovado por**
106 **unanimidade.** **3.2.2 PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS RELATORES**
107 **DESIGNADOS POR PORTARIA PARA POSTERIOR RELATORIA.** Processo nº 1950/2016 –
108 Água Viva Comércio de Aquários e Serviços de Locação Ltda– Cancelamento de Auto de Infração –
109 Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Processo nº 1955/2016 – Fabiana da Silva Lima–
110 Cancelamento de Auto de Infração - Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Processo nº
111 2076/2016 – Celina Maria de Araújo Batista da Silva – Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med.
112 Vet. Ericka Rejane de Albuquerque. Processo nº 2077/2016 – Rogério Guedes Monteiro – Justificativa
113 por não Comparecimento ao Processo Eleitoral - Conselheiro relator: Med. Vet. Ericka Rejane de
114 Albuquerque. Processo nº 2096/2016 – Aldo Lobo Porto – Cancelamento de Inscrição – Conselheiro
115 relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 2104/2016 – Alexsandra Soares Peronico –
116 Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 2107/2016 –
117 Lázaro Wanderval Ramalho Gonçalves – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet.
118 Adriano Fernandes. Processo nº 2118/2016 – Master Carnes LTDA – Cancelamento de Auto de Infração –
119 Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva. Processo nº 2142/2016 – INBRALAT – Indústria
120 Brasileira de Laticínios LTDA – Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano
121 Fernandes. Processo nº 2158/2016 – Fernando Erico de Medeiros – Cancelamento de Inscrição por Óbito -
122 Conselheiro relator: Med. Vet. Ericka Rejane de Albuquerque. Processo nº 1528/2016 – Rodrigo da Silva
123 Mesquita – Cancelamento de infração - Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. **EM**
124 **DELIGENCIA.** **3.2.3. Processos a serem relatados pelos Conselheiros Relatores designados por**
125 **Portaria com vistas à aprovação e homologação do plenário.** Processo nº 759/2016 – Guilherme do
126 Nascimento Soares – Cancelamento de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho.
127 Parecer: De acordo com os documentos analisados, voto pelo **DEFERIMENTO** do pedido de
128 cancelamento de registro junto ao CRMV-PB. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº
129 1790/2016 – Humus Nordeste S/A – Prescrição de Débito – Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo
130 Tancler. Parecer: A solicitação de prescrição das anuidades 2003, 2004 e 2006, atende ao Art. 174 do
131 Código Tributário Nacional, uma vez que não estão ajuizados os valores das anuidades dos referidos anos,
132 como também já foram decorridos mais de cinco anos. Dessa forma, somos de voto **FAVORÁVEL** ao
133 pleito do requerente e, portanto, sugerimos o **DEFERIMENTO** da solicitação de prescrição das
134 anuidades dos anos de 2003, 2004 e 2006. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1805/2016
135 – José Everaldo Barbosa Cadena Jr – Cancelamento de Auto de Infração – Conselheiro relator: Med. Vet.
136 Ericka Rejane de Albuquerque. Parecer: Ao analisar a documentação apensada e de acordo com a
137 Legislação aplicada no auto de infração, o parecer é pelo **INDEFERIMENTO** do cancelamento do auto
138 de infração, visto que foi constatado através da fiscalização que o mesmo comercializava produtos
139 descritos no processo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1807/2016 – Humus Nordeste
140 S/A – Suspensão de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Parecer: O pedido de
141 suspensão de registro da empresa “Humus Nordeste S/A” não atende os requisitos exigidos no Inciso 2º



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

142 do Art. 39 da Res. do CFMV nº 1041 de 13 de dezembro de 2013, somos de voto **CONTRÁRIO** ao pleito
143 do interessado. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1823/2016** – Leandro e Braga LTDA
144 – ME - Suspensão de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Parecer: O pedido de
145 suspensão de registro da empresa “Leandro & Braga LTDA ME” não atende os requisitos exigidos nos
146 Incisos 1º e 2º do Art. 39 da Res. do CFMV nº 1041 de 13 de dezembro de 2013, somos de voto
147 **CONTRÁRIO** ao pleito do interessado. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1874/2016** –
148 Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA – Cancelamento de Auto de Infração – Conselheiro relator:
149 Med. Vet. Ericka Rejane de Albuquerque. Parecer: Ao analisar a documentação apensada e de acordo com
150 a Legislação aplicada no auto de infração, o parecer é pelo **INDEFERIMENTO** do cancelamento do auto
151 de infração, de acordo com o que consta na alínea f do Art. 5º da Lei 5517/68. **APROVADO POR**
152 **UNANIMIDADE. Processo nº 1875/2016** – Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA –
153 Cancelamento de Auto de Infração – **EM DILIGENCIA. Processo nº 1876/2016** – Bompreço
154 Supermercados do Nordeste LTDA – Cancelamento de Auto de Infração – **EM DILIGENCIA. Processo**
155 **nº 1877/2016** – Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA – Cancelamento de Auto de Infração – **EM**
156 **DILIGENCIA. Processo nº 1879/2016** – José Roberto Toscano da Silva – Prescrição de Débito –
157 Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo Tancler. Parecer: A solicitação de prescrição da anuidade 2005,
158 feita pelo interessado da empresa, atende ao Art. 174 do Código Tributário Nacional, uma vez que o
159 requerente não apresenta ajuizado o valor da anuidade do ano 2005, como também já foram decorridos
160 mais de cinco anos. Dessa forma, somos de voto **FAVORÁVEL** ao pleito do requerente e, portanto,
161 sugerimos o **DEFERIMENTO** da solicitação de prescrição da anuidade 2005. **APROVADO POR**
162 **UNANIMIDADE. Processo nº 1901/2016** – Paulo Ronaldo Martins de Lacerda – Prescrição de Débitos -
163 Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo Tancler. Parecer: A solicitação de prescrição das anuidades de 1995
164 a 2010, feita pela senhora Maria Aparecida Rodrigues Martins, Atende ao Art. 174 do Código Tributário
165 Nacional, uma vez que não estão ajuizados os valores das anuidades dos anos de 1995 a 2010, como
166 também já foram decorridos mais de cinco anos. Dessa forma, somos de voto **FAVORÁVEL** ao pleito do
167 requerente e, portanto, sugerimos o **DEFERIMENTO** da solicitação de prescrição das anuidades de 1995 a
168 2010. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1947/2016** – Alcindo Alves Viana – Isenção de
169 Anuidade – Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: Diante dos documentos anexos ao
170 processo, nota-se que o requerente cumpre o que rege o item I do ART. 1º da Res. 1022 de 27 de fevereiro
171 de 2013 do CFMV, ou seja, o interessado possui mais de 65 anos e mais de 35 anos de contribuição,
172 portanto, meu voto é **FAVORÁVEL** á solicitação do interessado, mantendo-se, porém, a cobrança dos
173 débitos existentes na data do requerimento. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº**
174 **1953/2016** – Luiz Cade da Silva – Isenção de Anuidade – Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano
175 Fernandes. Parecer: Como o pedido de isenção feito pelo interessado atende aos dispositivos legais que
176 tratam do assunto (RES. CFMV 1022/13 e 10853/15), somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao pleito do
177 interessado, mantendo-se a cobrança dos duodécimos 10/12 (dez doze avos) da anuidade de 2016.
178 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1965/2016** – Rogério Araújo Gonçalves –
179 Cancelamento de Multa de Eleição – Conselheiro relator: Med. Vet. Ericka Rejane de Albuquerque.
180 Parecer: De acordo com o relatado pelo Médico Veterinário, o mesmo não recebeu a cédula de votação
181 pelos correios, pois seu endereço residencial estava desatualizado. Enfatizamos que o Art. 21 da Res. do
182 CFMV 1041 relata que todo profissional fica obrigado a comunicar por escrito ao CRMV em que mantém
183 inscrição principal qualquer mudança de endereço ou domicílio, pelo exposto, nosso voto é pelo
184 **INDEFERIMENTO. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 1966/2016** – Adriana Santana
185 Lima – Cancelamento de Inscrição – Conselheiro relator: Med. Vet. Ericka Rejane de Albuquerque.
186 Parecer: Após analisar os documentos, a requerente atende ao Art. 15 da Res. do CFMV 1041/13, portanto
187 somos de voto **FAVORÁVEL** a pleito da requerente. Ressalto, porém que a mesma possui débitos com
188 esta autarquia que deverão ser cobrados de acordo com a lei. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

189 Processo nº 1979/2016 – Paulo Ronaldo Martins de Lacerda– Cancelamento de Inscrição por Óbito -
190 Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: De acordo com o parágrafo único do Art. 17 da
191 seção II da Res. 1041/13 do CFMV, o pedido de cancelamento de inscrição por óbito atende aos itens
192 exigidos, portanto meu voto é pelo **DEFERIMENTO** do pedido. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

193 Processo nº 1995/2016 – Adriana Santana Lima – Prescrição de Débito – Conselheiro relator: Med. Vet.
194 Ericka Rejane de Albuquerque. Parecer: Após analisar os documentos, a requerente atende ao Art. 174 da
195 Lei 5.172/66. do CFMV, portanto somos de voto **FAVORAVEL** a pleito da requerente para a prescrição
196 da dívida das anuidades dos anos 2005 e 2007. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

197 Processo nº 827/2016 – Rosângela Maria Gomes da Silva – Suspensão de Registro - Conselheiro relator:
198 Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Parecer: Diante do exposto no processo, nosso voto é pelo
199 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, mantendo-se a cobrança dos débitos
200 anteriores, inclusive 5/12 avos da anuidade do exercício 2016. Fundamentado nos 1º, 2º, 4º e 5º do Art. 39
201 da citada Resolução. **APROVADO POR UNANIMIDADE** Processo nº 6/2016 – Maria de Lourdes

202 Silva – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Hamilton Botelho. Parecer: Ante o
203 exposto no processo, voto pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do registro junto ao
204 CRMV-PB de acordo com o Art. 36 da Res. 1041/2013 do CFMV, mantendo-se a cobrança dos débitos
205 anteriores. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº1572/2016 – Coop. Dos

206 Comerciantes de Carne de Santa Rita – Ressarcimento Renovação RT - Conselheiro relator: Med. Vet.
207 Adriano Fernandes. Parecer: Por não encontrar nas resoluções do CFMV que trate de pagamentos de
208 taxas, anuidades e outras obrigações e que norteie e ampare a questão de ressarcimento de valores pagos
209 indevidamente e, também entendendo que por outro lado, o interessado não pode arcar com o prejuízo por
210 ter pago uma taxa em duplicidade, recomendamos que o valor pago duplicado indevidamente (R\$ 90,00)

211 retorne para o interessado na forma de crédito a ser utilizado na renovação de RT do ano de 2017.

212 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4. O QUE OCORRER 4.1** – A Presidente da Comissão
213 Regional de Saúde Pública Veterinária falou do encerramento do Curso da NASF que teve a presença do
214 Presidente do CFMV o DR. Benedito Fortes e agradeceu o tempo que passou a frente das ações da
215 Comissão, que está terminando o relatório anual para ser entregue a Comissão Nacional, mas que não terá
216 tempo para continuar a frente da Presidência, que gostaria de continuar contribuindo, agora como membro e
217 repassou para o Presidente do CRMV escolher outro profissional para assumir a Presidência da Comissão
218 Regional de Saúde Pública Veterinária. Também perguntou aos relatores de processo ético e já podíamos
219 marcar a data para julgamento, como ainda não terminaram suas relatorias, na plenária de Janeiro de 2017
220 marcaremos a data para o julgamento. O Conselheiro Titular Adriana Fernandes falou sobre algumas
221 críticas ao evento de educação continuada em relação á descentralização para o sertão e a solicitação para
222 as palestras sejam direcionadas a outras áreas também. O Presidente desejou um feliz natal e um ano com
223 muitas renovações a todos os presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o
224 presidente agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha
225 Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de
226 direito for. João Pessoa-PB, 09 de dezembro de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

227
228 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretaria Geral – CRMV-PB Nº 0729

229
230 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB Nº 0793

231
232 Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710

233



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

- 234 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - CRMV-PB N° 0681
235 _____
- 236 Méd. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB n° 01232
237 _____
- 238 Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB n° 00960
239 _____
- 240 Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB N° 0955
241 _____
- 242 Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB N° 0752
243 _____
- 244 Zoot. Wendell José de Lima CRMV – PB N° 0252
245 _____
- 246 Méd. Vet. Débora Rochelly Alves Ferreira - CRMV-PB N° 0693
247 _____
- 248 Méd. Vet. Luciano Diniz – CRMV-PB n° 0667
249 _____
- 250 Méd. Vet. Otávio Brilhante – CRMV-PB n° 0535
251 _____
- 252 Méd. Vet. Louis Elvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569